

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 45**

Brasília-DF, 16 de novembro de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2966/2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Tornar definitiva a remoção concedida em caráter excepcional à servidora **PATRICIA COLHADO FERRAROTTO**, matrícula **SIAPE nº 1501813**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, para a Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, a partir da publicação deste ato, conforme informações constantes no Processo nº 00225.100393/2018-53.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, em 16/11/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0911199 e o código CRC B421F450

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3033/2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 4º, VI, da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover a pedido, a critério da Administração, a servidora MAYRIS COURA CARVALHO, matrícula Siape nº 1571178, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, do Órgão Central em Brasília para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, **a partir de 3 de dezembro de 2018**, conforme informações constantes do Processo nº 00190.112544/2018-61.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 16/11/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0918556 e o código CRC 8CBC0122

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3047/2018

Designa os membros dos Comitês Gestores do Prêmio de Excelência CGU 2018.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no Edital nº 63, de 24 de outubro de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito dos Comitês Gestores do Prêmio de Excelência CGU 2018:

I - Secretaria Executiva – tema: Gestão e Governança:

a) titulares: Walter Luis Araujo da Cunha; Sérgio Akutagawa; Ana Vitoria Piaggio;

b) suplentes: Gustavo Rezende Soares; Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu; Renata Assis de Matos.

II - Secretaria Federal de Controle Interno – tema: Auditoria:

a) titulares: João Carlos Figueiredo Cardoso; Valmir Gomes Dias; Daniel Matos Caldeira; Alexandre de Sales Lima; Lennon Mota Cantanhede; Eliane Viegas Mota; Gustavo de Queiroz Chaves;

b) suplente: Victor Godoy.

III - Ouvidoria-Geral da União – tema: Ouvidoria:

a) titulares: Gilberto Waller Junior; Marlene Alves de Albuquerque; Debora Queiroz Afonso; Andre Luiz Silva Lopes; Marcelo Pontes Vianna; Marcos Gerhardt Lindenmayer.

IV - Corregedoria-Geral da União – tema: Correição:

a) titulares: Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega; Guilherme Henrique Medeiros de Oliveira; Ricardo Wagner de Araújo; Wagner Rosa da Silva.

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção – tema: Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) titulares: Fabio Felix Cunha da Silva; Thalita Carneiro Ary; Lianna Mara Resende; Marcelo Levy Perrucci; Edward Lucio Vieira Borba.

VI - Comitê Misto – categoria: Agente Público Destaque:

a) titulares: Cássio Mendes David de Souza; Vera Raquel Lopes Linhares da Silva; Luiza Ferreira da Silva; Gilberto Waller Junior; Ricardo Wagner de Araújo;

b) suplentes: Milena Luz Barbosa; Diana Coelho de Lima; Fabio Felix Cunha da Silva; Marlene Alves de Albuquerque; Wagner Rosa da Silva.

VII - Comitê Misto – categoria: Comissionado Destaque:

a) titulares: José Marcelo Castro de Carvalho; Antonio Carlos Bezzerra Leonel; Otavio Moreira de Castro Neves; Gilberto Waller Junior; Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega;

b) suplentes: Walter Luis Araujo da Cunha; Roberto César de Oliveira Viegas; Renato de Oliveira Capanema; Marlene Alves de Albuquerque; Guilherme Henrique Medeiros de Oliveira.

Parágrafo único. São atribuições de cada Comitê Gestor:

I - verificar se os agentes públicos indicados e os trabalhos inscritos e indicados atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital nº 63/2018;

II - analisar os pedidos de recursos e reconsideração dos participantes; e

III - homologar os vencedores das categorias:

a) Agente Público Destaque;

b) Comissionado Destaque;

c) Inovação; e

d) Trabalho Destaque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 12/11/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0920133 e o código CRC 8C632D42

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA  
UNIÃO NOS ESTADOS**

**ATOS DOS SUPERINTENDENTES**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3045/2018

**A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 do Decreto 8.910, de 22 de junho de 2016; o artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 2.187, de 6 de novembro de 2013; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, e no artigo 4º, inciso II, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve

Art. 1º. Designar **SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538213; e **ROBSON LIMA MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501090, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando investigar a irregularidade constante do Processo nº 00209.100207/2018-84.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLANE MARIA DA SILVA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão**, em 12/11/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0919856 e o código CRC 8092CED7

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3061/2018

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 19 do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Designar ELIZABETH DA SILVA ÁVILA, Técnica de Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0660452, para coordenar as atividades desenvolvidas pelo Apoio Administrativo da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**

**Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 14/11/2018, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0921728 e o código CRC AE13E1D3

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3074/2018**

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores HÉLIO DE PAULA JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 117354, ELIZABETH DA SILVA ÁVILA, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 0660452 e CLARICE ALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, SIAPE nº 122986, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis desta Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 2901, de 31 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**

**Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 14/11/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0922839 e o código CRC 11D67E09

Referência: Processo nº 00210.100843/2018-77

SEI nº 0922839

Criado por [edsonls](#), versão 7 por [gustavobs](#) em 14/11/2018 12:57:20.

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3081/2018

O **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017 e, conforme o disposto no art. 19 do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, **resolve**:

**Art. 1º** Designar **ALEXANDRE GAMBOGI PELLEGRINI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0130995, para integrar o Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, a fim de desenvolver as competências atribuídas na Portaria nº 1.077, de 31 de julho de 2007, assim como outras ações sob responsabilidade desta unidade regional, sob orientação e supervisão técnica da Ouvidoria-Geral da União, na forma do art. 134, inciso V do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**

**Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 14/11/2018, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0923066 e o código CRC 2D623A44

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3060/2018

O **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**, , no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, por meio da Portaria CGU nº 1.214, de 12 de junho de 2012, publicada no Boletim Interno CGU nº 31, de 15 de junho de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o servidor PAULO EMILIO ALVES MIRANDA SOBRINHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1906530, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º de Registro 04946106770, Categoria B, DETRAN-PA, a dirigir veículos oficiais do patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado do Pará, conforme disposto no Art. 1º da Lei N.º 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fábio Santiago Braga

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTIAGO BRAGA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará**, em 13/11/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0921648 e o código CRC 4AF666C9

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3054/2018

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 2.213, de 8 de dezembro de 2016 e, em conformidade com artigo 133, inciso X, da Portaria nº 677 de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1663231, CPF nº 030.011.114-29, **ELIANA SIMÕES DE LIMA E SILVA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1572314, CPF nº 041.627.984-86 e **ALEXANDRE CHAVES PÉREZ FILHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE nº 1483028, CPF nº 027.579.444-01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para Seleção de Imóvel, com poderes para acompanhamento, análise e avaliação de propostas, emissão de relatórios, definição de lay-out das áreas internas, solicitação de documentos, realizações de reuniões, visitação à imóveis ou canteiros de obras, diligências, e quaisquer outras ações que se façam necessárias para o atendimento do Edital de Chamamento de permuta de terreno da União, de posse da CGU-Regional/PE, por salas comerciais em edifício empresarial localizado na zona urbana da cidade de Recife – PE.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31/12/2019 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria 1044 de 19 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco**, em 12/11/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0920791 e o código CRC D59DB4F6

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3083/2018

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDRÉ LUIS DANTAS MELO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1572163, **JOSÉ ALVES DOS SANTOS FILHO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 6279432 e **JOSÉ VANDERLAN DOS SANTOS SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1168338, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis do exercício de 2018, desta Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988.

Art. 2º Definir o dia 31 de dezembro de 2018 como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com encaminhamento à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, em 14/11/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0923256 e o código CRC D94ABD84

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3062/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 24/03/2010 a 12/04/2015, ao servidor **ANDRÉ OLIVEIRA DA FONSECA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1372442, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **26/12/2018 a 24/01/2019**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00218.100800/2018-11).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/11/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0921939 e o código CRC A6551EE0

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2953/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 30/01/2017, ao servidor **CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1217419, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **26/12/2018 a 25/03/2019**, para participar, na modalidade à distância, dos cursos de Introdução à Libras, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP; Gestão de Conflitos, no Instituto Politécnico de Ensino a Distância – iPED; e Contabilidade Pública, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo n.º 00224.100320/2018-71).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0910011 e o código CRC 2FABA676

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2946/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2010 a 26/06/2015, ao servidor **DANILO SAITER GOMES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1499789, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no período de **31/12/2018 a 29/01/2019**, para participar dos cursos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia; Acesso à Informação; e Orçamento e Gestão de Obras de Engenharia Civil, na modalidade à distância, respectivamente, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES, Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00207.100127/2018-49).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0909272 e o código CRC 41CC993B

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3026/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/07/2008 a 08/04/2014, ao servidor **EDSON KOLBE SALOME PEREIRA FILHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1334735, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina, no período de **10/12/2018 a 30/01/2019**, para participar, na modalidade à distância, dos cursos de Técnicas de Negociação; na Uninter - Centro Universitário Internacional, Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização; na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda., Normas de Auditoria I - Controle de Qualidade e Planejamento; Normas de Auditoria II – Riscos; e Normas de Auditoria III - Execução dos Trabalhos de Auditoria, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI (Processo n.º 00223.100312/2018-35).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0917915 e o código CRC 40E6200B

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3050/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/04/2013 a 07/04/2018, à servidora **FRANCIELE CRISTINA MEDRADO DEMATTÉ**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1621820, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia - CGENE/DI/SFC, no período de **22/01/2019 a 22/02/2019**, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de Especialização em Governança e Controle da Regulação em Infraestrutura, na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Processo n.º 00190.110429/2018-51).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0920441 e o código CRC 1791F2DA

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3025/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/12/2009 a 13/12/2014, à servidora **GIULIANA SANTOS CÂMARA DE OLIVEIRA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537783, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia, no período de **01/12/2018 a 30/12/2018**, para participar, na modalidade à distância, dos cursos de Lavagem de Dinheiro - Caracterização, Combate e Criminalização, Direito Probatório no Novo Código de Processo Civil – Novo CPC 2015, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.; e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, na Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo n.º 00205.100500/2018-81).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0917897 e o código CRC 42661E81

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2954/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 19/09/2011 a 16/09/2016, ao servidor **HERMANN HELINSKI DE ARAÚJO**, Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1477349, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **10/12/2018 a 08/01/2019**, para participar do curso de Orçamento e Gestão de Obras de Engenharia Civil, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00219.100252/2018-10).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0910117 e o código CRC 0B3B6A90

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3012/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/10/2010 a 27/10/2015, à servidora **LARISSA SOUZA PRADO MARTINS**, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1822507, em exercício no Gabinete da Secretaria Federal de Controle Interno, no período de **07/01/2018 a 05/02/2019**, para participar dos cursos de Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; e Gestão de Riscos no Setor Público, na modalidade à distância, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Processo n.º 00190.109985/2018-85).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0916516 e o código CRC 9E2A0B00

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3008/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/03/2010 a 09/03/2015, à servidora **LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1446035, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **22/11/2018 a 21/12/2018**, para participar, na modalidade à distância, dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Gestão de Riscos, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP; e Excel 2010 - Recursos Avançados, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (Processo n.º 00218.100783/2018-12).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0916258 e o código CRC 45CC79F0

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3084/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a substituição do curso de Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais, na modalidade à distância, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, pelo curso de Introdução à Gestão de Projetos, na mesma escola e modalidade de ensino, na Licença para Capacitação concedida ao servidor **MARCELO PASQUALOTTO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1794388, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, pela Portaria n.º 2351, de 31 de agosto de 2018, publicada no Boletim Interno n.º 36, de 14 de setembro de 2018 (00221.100162/2018-80).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 14/11/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0923288 e o código CRC 356633AA

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3010/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/08/2011 a 23/08/2016, ao servidor **RICARDO DINIZ ALVES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1207060, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **22/11/2018 a 21/12/2018**, para participar do curso de Excel 2013 – Intermediário e Excel 2013 - Avançado, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda. (Processo n.º 00218.100773/2018-87).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0916398 e o código CRC 4DCBC175

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3051/2018**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2009 a 11/10/2014, à servidora **ROBERTA SILVEIRA SEABRA GAMA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1478666, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde - CGSAU/DS/SFC, no período de **02/01/2019 a 31/01/2019**, para participar, na modalidade à distância, dos cursos de Normas de Auditoria, na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; e Gestão de Riscos no Setor Público, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo n.º 00190.111885/2018-19).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0920565 e o código CRC DA2EDFD7

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### **ATO DA COORDENADORA-GERAL**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 3096/2018

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO,** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOÃO BOSCO TORRES DE CARVALHO – Técnico de Contabilidade, no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, referente ao quinquênio de 26FEV1989 a 24FEV1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 16/11/2018, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0925115 e o código CRC 89A01FF0

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 45**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 16 de novembro de 2018

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas